



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 1001121-30.2016.5.02.0511
RECLAMANTE: ROBSON SILVA BARBOSA
RECLAMADO: ANSON FUNDACOES E GEOTECNIA LTDA. E OUTROS (5)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 8325cd8

Destinatário: ANSON FUNDACOES E GEOTECNIA LTDA.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2024, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado passado a favor de *Robson Silva Barbosa* contra *Anson Fundações e Geotecnia*, para pagamento da importância de *R\$ 94.096,64*, atualizada até 02/08/2018, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: UM TERRENO URBANO, dentro de área maior designado apenas para efeito de localização em planta particular, por lote nº 53ª da quadra 06, destacado do Sítio da Saudade, do lugar denominado Jardim Briquet, em Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: mede 10,00 metros de frente para a Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva; lado direito de quem de frente da referida rodovia olha para o terreno mede 36,00 metros onde divide com o terreno designado como parte do lote nº 53, de propriedade de Rita Cecília da Silva Briquet, lado esquerdo mede 34,50 metros, onde divide com o terreno designado por lote nº 53-B, e nos fundos mede 10,00 metros onde divide com propriedade Rita Cecília da Silva Briquet, imóvel esse que está localizado do lado esquerdo da referida rodovia de quem de Itapevi se dirige para São Paulo, e encontra a Rua 'F', distando desta mais ou menos 39,00 metros, encerrando uma área de 352,50 metros quadrados.

Percentual Penhorado: 100% do imóvel

Matrícula nº: 20.605

Cartório: Oficial de Registro de Imóveis de Itapevi/SP

Nº Contribuinte PMSP: 23.141-33-06-0387-00-000

Endereço atualizado: Rod. Eng. Rene Benedito da Silva

Ocupação Atual: *Anson Fundações e Geotecnia*

Avaliação: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Critério utilizado para a avaliação: valor médio do metro quadrado na região

Vitor Bruel Rocha

Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que deixei de intimar a destinatária e de nomear depositário para o bem, pois esta encerrou as atividades e não havia quem assumisse o encargo no local.

Vitor Bruel Rocha

Oficial de Justiça Avaliador

ITAPEVI/SP, 06 de janeiro de 2025

VITOR BRUEL ROCHA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por VITOR BRUEL ROCHA, em 06/01/2025, às 13:09:24 - 9bf9d15
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25010613081743600000381998228?instancia=1>
Número do processo: 1001121-30.2016.5.02.0511
Número do documento: 25010613081743600000381998228



Fis.: 1327



Fis.: 1328



Documento assinado eletronicamente por VITOR BRUEL ROCHA, em 06/01/2025, às 13:09:24 - e4065fc
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25010613092322800000381998258?instancia=1>
Número do processo: 1001121-30.2016.5.02.0511
Número do documento: 25010613092322800000381998258